



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SEÇÃO I DO CAPÍTULO I DO TÍTULO VII, APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2014, CUJA SÚMULA:

“Institui a Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Campo Largo”

O presente Projeto de Lei pretende continuar o clamor público por transparência dentro da Cidade de Campo Largo. Após os últimos rompantes das manifestações públicas, ficou cristalino a necessidade crescente de demonstrar de forma clara, prática e objetiva como funcionam os órgãos públicos e suas secretarias.

Neste aspecto, já existe o Portal “TRANSPARÊNCIA” do município de Campo Largo, que traz um balanço geral da cidade com demonstrativo de receitas e despesas, diretrizes, PPA - Plano Plurianual, LOA- Lei de Orçamento Anual e acesso a inúmeras informações sobre a cidade.

Desta forma, com a mesma perspectiva, seria justo e equilibrado que também fosse disponibilizado para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras que são realizadas pela Prefeitura na cidade de Campo Largo.

Contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, de tamanha importância para a sociedade, como um todo.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 06 de fevereiro de 2014.



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

130
06/02/14